



PUBLICADO

LEI Nº 1038 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

14-20/12/09
2553
Jornal da Região

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública a Associação dos Catadores Recicladores e Amigos do Meio Ambiente (ACRAMA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLADORES E AMIGOS DO MEIO AMBIENTE (ACRAMA)**, localizada na Rua Argemiro Fernandes de Moura, nº 67 – Rio de Areia – Saquarema (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 10.349.550/0001-74, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços comunitários filantrópicos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de dezembro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

- Origem: Projeto de Lei nº 088/2009
Autoria do Vereador José Carlos Cabral